

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, EM DIVERSAS LOCALIDADES -PETRÓPOLIS/RJ.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

- 1) Em relação ao item 5.1.1) "Não será considerada a documentação de habilitação e propostas entregues por via postal ou fora do local, data e hora estabelecidos neste Edital.", inexistente desta forma a possibilidade de participação de empresa sem presença física de representante ou procurador da empresa, correto?
- 2) Há uma divergência no Edital em tela entre o valor numérico máximo a ser aceito e o mesmo valor por extenso. Gostaria de saber qual dos dois é o correto.

RESPOSTAS ELABORADAS POR ESTE DEPARTAMENTO::

- 1) Sim. A licitação é presencial, sendo que toda a documentação e propostas são rubricadas por todos os participantes durante a sessão e elaborada a ata da reunião onde todos os participantes também assinam a referida ata do certame.
- 2) O valor que está valendo é o valor numérico de R\$ 284.285,10 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), já incluído o BDI máximo a ser aceito de 22% (vinte e dois por cento)., sendo que este valor já estava correto tanto na planilha orçamentária quanto no cronograma físico-financeiro, os quais fazem parte integrante do Edital..

ATENCIOSAMENTE,

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1